



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Extensão

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL IFRS Nº 67/2019 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2020 VINCULADAS AO EDITAL COMPLEMENTAR CAMPUS BENTO GONÇALVES Nº 76/2019

O Diretor-geral do *campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições e por intermédio da Comissão de Gerenciamento das Ações de Extensão (CGAE), vem a público divulgar a Classificação Preliminar dos projetos e programas de Extensão que concorrem a cotas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) e Auxílio Institucional à Extensão (PAIEX), conforme cronograma e disposições do Edital IFRS nº 67/2019 – Auxílio Institucional à Extensão - 2020 e Edital Complementar *Campus* Bento Gonçalves nº 76/2019.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1. O resultado quanto à classificação das propostas encontra-se disponível, por ordem de nota final da avaliação *ad hoc*, na tabela abaixo:

PROPOSTAS CLASSIFICADAS	
Modalidade	Título
Projeto	Sistema de Acompanhamento do Atendimento de Pessoas com Necessidades Específicas – Saapne 2020
Programa	Resgatando raízes: a influência dos indígenas e africanos na formação do povo da cultura brasileira - 2020
Projeto	Enoteca Virtual do IFRS –BG – 2020
Programa	Programa de Extensão das Plantas Medicinais: educando para a saúde
Programa	Escola de Poda da Videira IFRS – Bento Gonçalves
Projeto	Formação preparatória para ingresso no nível médio do IFRS – BG
Projeto	Preservação da Memória do Campus Bento Gonçalves do IFRS: um resgate histórico
Projeto	Matemática Escolar e uso das TDICs: Formação de Professores
Projeto	BNCC nos Anos Iniciais do EF: Currículo e Formação de Professores
Programa	MTC: divulgando e estimulando as ações de Extensão do Campus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Extensão

Programa	Práticas sensoriais: reconhecendo bebidas e alimentos através da análise sensorial
Programa	Abelhas do Bem e o Mundo dos Insetos
Programa	Fábrica de Software: Laboratório Experimental de Desenvolvimento de Softwares com Integração Social
Projeto	Análise dos rótulos de estabelecimentos cadastrados no Programa de Agroindústria Familiar do Município de Bento Gonçalves
Projeto	IFRS – BG Si Vê – 2020
Programa	Ações de Inclusão para pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - 2020
Projeto	Insetário Virtual
Programa	Gênero e Diversidade no Ambiente Escolar
Projeto	Intervenção em pulverização agrícola baseada em diagnóstico participativo
Projeto	II Festival da Matemática da Serra Gaúcha

PROPOSTAS NÃO CLASSIFICADAS		
Modalidade	Título	Item(ns) não atendido(s)
Projeto	DTG Cultura Sem Fronteira	<i>Item 8.1 (a) do Edital IFRS nº 67/2019.</i>

2. DO ENCAMINHAMENTO DO RECURSO QUANTO A NÃO CLASSIFICAÇÃO

2.1. O recurso quanto a não classificação somente pode ser submetido pelo solicitante de auxílio institucional à extensão no [Edital IFRS nº 67/2019 – Auxílio Institucional à Extensão - 2020](#) e [Edital Complementar Campus Bento Gonçalves nº 76/2019](#).

2.2. Somente será aceito o recurso submetido no prazo que consta no cronograma publicado no Edital Complementar *Campus* Bento Gonçalves nº 76/2019.

2.3. O recurso quanto a não classificação deve ser submetido, única e exclusivamente, por meio de formulário específico para esta finalidade: [Formulário eletrônico – clique para acessar](#).

2.3.1. Quanto da interposição do recurso, o Campus Bento Gonçalves do IFRS não se responsabilizará por solicitação de recurso não efetivada por eventuais problemas de ordem técnica, como falhas de congestionamento de linhas de comunicação, internet, ou outros fatores da mesma ordem que impossibilitarem a transferência dos dados ou



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Extensão

arquivos, que impeçam o envio ou o recebimento do documento, cabendo, única e exclusivamente, ao Coordenador(a) do Programa/Projeto a confirmação do encaminhamento conforme prazo editalício.

2.4. As notas finais das propostas não classificadas serão enviadas ao e-mail do coordenador do Programa/Projeto de Extensão submetido ao Edital IFRS nº 67/2019 – Auxílio Institucional à Extensão - 2020 e Edital Complementar *Campus* Bento Gonçalves nº 76/2019. Caso não receba o e-mail mencionado, caberá ao coordenador da ação solicitar as notas através do e-mail extensao@bento.ifrs.edu.br dentro do prazo recursal.

Bento Gonçalves, 31 de março de 2020.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-geral do campus Bento Gonçalves
Portaria 148/2020

(O original encontra-se assinado na Diretoria de Extensão do *campus*.)